

EUA e Canadá são os países que mais aceitam imigrantes com cidadania

Oito em cada dez norte-americanos (78%) acreditam que um imigrante com cidadania é um cidadão “real” do país. No Canadá, 68% possuem a mesma opinião

Globalmente, o índice é bem menor do que nas duas nações: 48%. Os dados são da pesquisa Global Advisor da Ipsos, que entrevistou 20,7 mil pessoas em 27 países, incluindo o Brasil, entre os dias 20 de abril e 4 de maio. A margem de erro para o Brasil é de 3,1 pontos percentuais.

O resultado nos Estados Unidos contrasta com a política de imigração do presidente Donald Trump, que ganhou a atenção do mundo todo na última semana com as notícias de separação de pais e filhos que atravessam a fronteira sem todos os documentos requeridos. No início de maio, Trump determinou que todos os adultos que entrassem no país sem visto fossem processados criminalmente. Eles começaram a ser enviados para presídios federais, onde crianças não são aceitas.

“A eleição de Donald Trump, com seu programa isolacionista e suas numerosas declarações polêmicas, pode parecer incompatível com o caráter inclusivo, ou tolerante, da sociedade estadunidense. Porém, é importante lembrar que Trump não ganhou no voto popular, e que quem votou nele não necessariamente o fez pensando na questão da imigração. Assim, esses resultados podem até ser lidos como uma consequência da sociedade estadunidense às medidas e posições tomadas por Trump no campo social, e da imigração em específico, desde sua eleição”, comenta a gerente

Divulgação



de atendimento da Ipsos Public Affairs, Marie Vialle Marchiori. Austrália (68%), México (64%) e Chile (63%) completam o ranking dos cinco primeiros países que têm uma visão mais inclusiva de nacionalidade. O Brasil está abaixo da média global - 46% dos entrevistados consideram um imigrante com cidadania como um cidadão “real”. Por outro lado, 57% dos entrevistados da Malásia não consideram como um cidadão “real” um imigrante com cidadania. Hungria (54%), Sérvia (51%), Turquia (50%) e Polônia (47%) também fazem parte deste grupo.

Imigrantes não documentados que viveram a maioria da vida em um determinado país são considerados cidadãos reais por apenas 19% dos entrevistados globalmente. O México é a nação com o índice mais alto: 45%. Nos Estados Unidos, a taxa de aceitação é de 28%, e, no Brasil, é

de 23%. A Malásia possui a maior rejeição para o tema: oito em cada dez (80%) afirmaram que um imigrante ilegal que viveu a maioria da vida no país não é um verdadeiro cidadão. Completam o ranking dos países com maior rejeição: Hungria (71%), África do Sul (68%) e empatados Itália (64%), Rússia (64%) e Turquia (64%).

Nos 27 países pesquisados, 58% veem os filhos de imigrantes nascidos e criados localmente como cidadãos “reais”, enquanto 21% dizem que são “não reais” e outros 21% não têm certeza. Neste quesito, o Brasil apresenta resultado acima da média global, com 67%. “O Brasil é um país muito miscigenado, raros são os brasileiros que não conseguem citar origens de outros países. Ou seja, uma pessoa que nasceu e cresceu no Brasil, independente da origem dos pais, será considerada brasileira”, afirma

Marie.

Globalmente, mais da metade dos entrevistados (52%) acredita que um imigrante com cidadania e que possui um emprego é um verdadeiro cidadão do seu país. O índice chega a 79% nos Estados Unidos e a 72% no Canadá e Austrália. O resultado no Brasil ficou bem perto da média global: 49%. Entretanto, o imigrante com cidadania que não possui emprego não é considerado um cidadão de verdade do país por 68% dos entrevistados na Malásia. A Hungria também possui um índice alto, de 65%. Cerca de dois terços dos entrevistados nos Estados Unidos (64%) acreditam que mesmo sem ter emprego, o imigrante com cidadania é um cidadão “real” do país.

Os conhecimentos sobre o idioma falado no país mudam a percepção sobre os imigrantes. Para 54% dos entrevistados globalmente, o imigrante com cidadania que tem fluência na língua é considerado um verdadeiro cidadão do país. Por outro lado, quem não possui conhecimentos no idioma é considerado um cidadão real por apenas 32% no mundo. Metade dos brasileiros (48%) acredita que um imigrante com cidadania que possui fluência na língua é um verdadeiro cidadão. Mas, quando o conhecimento no idioma não é fluente somente 29% afirmam que o cidadão é “real”.

Fonte e mais informações: (https://youtu.be/E9m9dve420s).

Tatiana Piloto (*)

Gênero, raça, credo, origem, visão política e cultura. Nos últimos anos, a diversidade humana tem sido abordada de vários pontos de vista

Não à toa, entrou na pauta do mundo corporativo e impacta na política de contratação das empresas. E, em um mercado que aposta cada vez mais em organizações disruptivas, tem mostrado não ser apenas uma tentativa de fortalecimento de imagem das companhias, e sim uma estratégia fundamental para o crescimento e inovação.

De acordo com pesquisa realizada pela consultoria McKinsey and Co., as empresas que apostam em diversidade de gêneros têm probabilidade de 21% maior de apresentar crescimento acima da média do mercado. Em caso de variedade étnica e cultural, o índice é ainda mais impressionante: 33%.

Em outro estudo, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Relações Empresariais Internacionais (Ibrei), foi constatado que uma companhia poderia progredir até 3,75% se apostasse em um time com 50% de mulheres e comissão interna para planejar e implementar ações para estimular a diversidade. Na Zendesk, acreditamos que diversidade é a presença da diferença.

Temos mulheres em posições de liderança em operações nacionais, marketing continental e finanças global. Funcionários de todas as partes do planeta. Confiamos em distintas origens, perspectivas e identidades para criar uma força que impulse a inovação, fomente a criatividade e oriente nossas táticas de

negócios. Ecoamos em vozes múltiplas para levantarmos novas ideias, serviços, produtos e, de fato, ter um pensamento multiplataforma.

Apostamos em muitos colaboradores que se encaixam entre os Millennials, a geração nascida entre 1980 e 1994. Entre nossos funcionários, 69% está inserido nesta faixa etária e compartilha nossa visão de inovação e trabalho como meio de realização pessoal. Reconhecemos também a necessidade da experiência, abrindo espaço para a Geração X (nascidos entre 1965 e 1979), que compõe 28% de nossa organização, e para os Baby Boomer (nascidos entre 1945 e 1964).

É importante citarmos que diversidade e inclusão são fatores interligados. Ambas são complementares e são parte das práticas de negócio das organizações. A inclusão cria o cenário para que a diversidade entre e seja valorizada por suas peculiaridades. É necessário ter o sentimento não somente de estar presente, e sim o real entusiasmo de pertencer àquele ambiente.

A nova era do mundo corporativo valoriza as relações humanas. Seja no modo de pensar o relacionamento com o cliente, dando mais valor aos seus interesses e o colocando no centro do negócio, ou formando uma equipe de funcionários que contemple diferentes perspectivas. A tecnologia, onde quer que ela nasça e seja aplicada, é uma aliada fundamental nas mudanças em nossa sociedade.

A humanidade, porém, sempre terá três fatores que jamais poderão ser automatizados: criatividade, comunidade e empatia.

(*) É head da Zendesk no Brasil (www.zendesk.com.br)

Quanto custa ter um filho? Simulador calcula o valor até os 23 anos

A decisão de aumentar a família pode ser desafiadora. Muitos fatores devem ser considerados, já que além da questão emocional, ter um filho exige disponibilidade de tempo e planejamento financeiro. Segundo dados do IBGE, no Brasil, a cada hora nascem 321 bebês e para cuidar dessa legião de pequenos, os pais precisam fazer ajustes em seus orçamentos para que haja tranquilidade durante essa nova etapa da vida.

O IQ360, mais completo guia de finanças pessoais do Brasil, disponibiliza em seu site o simulador ‘A História dos Seus Filhos’, ferramenta que com algumas perguntas, consegue traçar o perfil e apontar qual o valor de investimento necessário

para a criação de um filho até os 23 anos de idade.

“Para pais que já são investidores ou para aqueles que desejam ter uma vida financeira mais tranquila, o simulador é uma ferramenta importante que traz a estimativa de valor necessário de investimento na criação e educação de um filho. Saber esses valores ajuda no planejamento e organização, fazendo com que os pais consigam se programar e até mesmo fazer ajustes em aplicações e investimentos”, afirma Antônio Rocha, especialista em finanças pessoais e CEO do IQ360.

De maneira rápida, inteligente e interativa, a ferramenta com apenas algumas perguntas consegue traçar em segundos a

estimativa de valor necessário de investimento. São levados em consideração dados como o sexo da criança, a região de residência da família, educação, cursos, lazer, entretenimento, esportes, saúde, vestuário e mesada. Ao final do cálculo, o simulador exibe o valor estimado, seguindo os dados e o padrão de vida dos pais.

O site (https://www.iq360.com.br/) é um guia educativo de finanças pessoais que, por meio de ferramentas online, torna acessível com segurança e rapidez, informações sobre investimentos, seguros e cotações. Possui em seu portfólio os produtos IQ Cartões, IQ Investimentos, IQ Seguros e IQ Empréstimos que conferem autonomia e praticidade no controle financeiro (IQ360).

SERGIO STEPHANO CHOHI ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

Relatório da Diretoria - Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017		
CNPJ nº 61.360.442/0001-33		
Srs. acionistas: Apresentamos o Balanço Patrimonial e demais peças demonstrativas referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017. Estamos à disposição dos Srs. para esclarecimentos que julgarmos necessários. (a) Diretoria:		
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
Ativo Circulante	170.966,57	222.489,43
Caixa/Bancos	170.966,57	222.489,43
Ativo Não Circulante	101.088,00	101.088,00
Ações Companhia Brasileira de Habitação	101.088,00	101.088,00
TOTAL DO ATIVO	272.054,57	323.577,43
Diretoria Executiva: Lucienne Dib Chohfi, Sergio Stephano Chohfi Filho e Roberta Dib Chohfi.		
Contador: Antonio Roberto Gorrão-TCCRC/SP160772/O-0.		
Valor da Ação	2017	2016
Valores em Reais	RS 0,04	RS 0,08
Demonstração Resultados Exercícios	31/12/2017	31/12/2016
Receitas não Operacionais	- 13.351,22	- 13.351,22
Financieiras	- 42.774,12	39.040,38
Custos	40.919,42	32.669,88
Locação, Instalação e Conservação	200,00	-
Financieiras	1.654,70	6.370,50
Tributárias	(42.774,12)	(25.689,16)
Resultado	(42.774,12)	(25.689,16)
Historicos	31/12/2017	31/12/2016
Lucro do Exercício	(42.774,12)	(25.689,16)
Total das Origens	(42.774,12)	(25.689,16)
Resultado acumulado	(961.317,59)	(918.543,47)
Total das Aplicações	(961.317,59)	(918.543,47)
Variação do Capital Circulante	918.543,47	892.854,31
foram aprovadas em Assembleia Geral realizada em 16/03/2018.		

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
CNPJ/MF nº 60.659.463/0029-92 - NIRE 35.300.059.425 - **Extrato da Ata da AGE Realizada em 20 de Março de 2018**
Data, Hora e Local: 20/03/2018, às 10hs, na sede social em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 20º andar, alto de Pinheiros. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Adalberto Panzenbock Dellape Baptista. Secretária: Paula Regina Depleri. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** 1. Deliberar sobre prestação de aval à Biosintética em contrato de Contragarantia junto a Pan Seguros S.A. Conforme recomendado pelo Conselho de Administração em RCA da mesma data, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições decidiram aprovar que o Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. figure como avalista para sua subsidiária Biosintética Farmacêutica Ltda inscrita no CNPJ nº 53.162.095/0001-06 em Contrato de Contragarantia, celebrado em 04/08/2014 ("Contrato"), entre a Sociedade e Pan Seguros S.A., companhia, inscrita no CNPJ/MF nº 33.245.762/0001-07 ("Pan"). Restou esclarecido que este instrumento serve para a constituição de Seguro Garantia - Apólice nº 06653201800017750004476, que garante ao segurado as obrigações do tomador nos autos de Processo Judicial originado do Procedimento Administrativo Fiscal nº 16151.720221/2017-61, que trata de IRPJ e CSLL, na qual a Sociedade garante o cumprimento das obrigações assumidas pela Biosintética Farmacêutica Ltda. junto à Pan no âmbito do Contrato. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 280.594/18-6 em 14/06/18. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
CNPJ/MF nº 60.659.463/0029-92 - NIRE 35.300.059.425 - **Extrato da Ata da AGE Realizada em 20 de Março de 2018**
Data, Hora e Local: 20/03/2018, às 13h, na sede social em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 20º andar, alto de Pinheiros. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Adalberto Panzenbock Dellape Baptista. Secretária: Paula Regina Depleri. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** 1. Deliberar sobre pagamento de dividendos. Tendo em vista a manifestação do Conselho de Administração sobre o assunto nesta mesma data e com base nos resultados da Companhia, deliberaram aprovar o pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2017. Os dividendos deverão ser pagos aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 280.597/18-6 em 14/06/18. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
CNPJ/MF nº 60.659.463/0029-92 - NIRE 35.300.059.425 - **Extrato da Ata da AGE Realizada em 22 de Maio de 2018**
Data, Hora e Local: 12/06/2018, às 11h, na sede social em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 20º andar, alto de Pinheiros. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Adalberto Panzenbock Dellape Baptista. a pedido do Sr. José Luiz Depleri, a tudo presente, secretariados pelo advogado Dr. André Batista Corrêa Barreto. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** 1. Deliberar sobre o Pagamento de Dividendos, tendo em vista a manifestação do Conselho de Administração sobre o assunto na mesma data e com base nos resultados da Companhia, deliberam sobre o pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2017. Uma vez aprovado pela Assembleia Geral, o montante de dividendos ora propostos, deverão ser pagos aos acionistas em 29.05.2018, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 280.599/18-6 em 14/06/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
CNPJ/MF nº 60.659.463/0029-92 - NIRE 35.300.059.425 - **Extrato da Ata da AGE Realizada em 12 de Junho de 2018**
Data, Hora e Local: 12/06/2018, às 11h, na sede social em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 20º andar, alto de Pinheiros. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Adalberto Panzenbock Dellape Baptista. a pedido do Sr. José Luiz Depleri, a tudo presente, secretariados pelo advogado Dr. André Batista Corrêa Barreto. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** 1. Deliberar sobre o Pagamento de Dividendos, tendo em vista a manifestação do Conselho de Administração sobre o assunto na mesma data e com base nos resultados da Companhia, deliberam sobre o pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2017. Uma vez aprovado pela Assembleia Geral, o montante de dividendos ora propostos, deverão ser pagos aos acionistas em 29/05/2018, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 301.906/18-6 em 25/06/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Magenta Agro S.A.
CNPJ/MF nº 07.620.083/0001-60 NIRE 35.300.350.464
Ata da AGE Realizada em 15 de Janeiro de 2018
Data, Hora e Local: 15/01/2018, às 16h, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 20º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** José Luiz Depleri - Presidente, a pedido de Adalberto Panzenbock Dellape Baptista, a tudo presente, Secretariados pela advogada Luciana Gualda dos Santos Sasso. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** 1 - Deliberar sobre prestação de avaliança à Magenta Agro S.A. Em razão da reestruturação das atividades agropecuária da Magenta Agro S.A. os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberaram e aprovam a outorga de avaliança da Magenta Agro, para assunção de dívidas das operações realizadas entre o Banco do Brasil, a Mafra e Propecus, abaixo relacionadas. **Empresa:** Mafra - **Contrato:** Projeto ABC - BB - 21/01321-7 - **Data Final:** 15/06/2021 - **Data Inicial:** 29/05/2013; **Empresa:** Mafra - **Contrato:** Finance PSI - 40/00875-1 - **Data Final:** 15/08/2024 - **Data Inicial:** 14/08/2014; **Empresa:** Mafra - **Contrato:** Finance PSI - 40/00747-2 - **Data Final:** 15/10/2022 - **Data Inicial:** 28/09/2012; **Empresa:** Mafra - **Contrato:** Finance PSI - 40/00759-1 - **Data Final:** 15/09/2022 - **Data Inicial:** 13/08/2012; **Empresa:** Mafra - **Contrato:** Finance PSI - 40/00875-1 - **Data Final:** 15/09/2021 - **Data Inicial:** 08/09/2011; **Empresa:** Mafra - **Contrato:** Finance PSI - 40/00674-3 - **Data Final:** 15/09/2021 - **Data Inicial:** 08/09/2011; **Empresa:** Mafra - **Contrato:** FCO - BB - 40/00727-8 - **Data Final:** 01/06/2022 - **Data Inicial:** 28/06/2012; **Empresa:** Propecus - **Contrato:** Projeto ABC - 21/01322-5 - **Data Final:** 15/06/2021 - **Data Inicial:** 29/05/2013; **Empresa:** Propecus - **Contrato:** Finance PSI - 40/00803-7 - **Data Final:** 15/10/2023 - **Data Inicial:** 17/09/2013; **Empresa:** Propecus - **Contrato:** Finance PSI - 40/00804-5 - **Data Final:** 15/10/2023 - **Data Inicial:** 17/09/2013; **Empresa:** Propecus - **Contrato:** Finance PSI - 40/00740-0 - **Data Final:** 15/10/2022 - **Data Inicial:** 28/09/2012; **Empresa:** Propecus - **Contrato:** Finance PSI - 40/00816-6 - **Data Final:** 15/12/2021 - **Data Inicial:** 17/11/2011. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 122.866/18-6 em 09/03/2018. Flávia R Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Sergio Stephano Chohfi Engenharia e Comércio S.A. CNPJ 61.360.442/0001-33 - Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Convocamos os acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 12/07/2018, às 10:00 horas, na sede da sociedade, com a seguinte Ordem do Dia: 1- Eleição de nova diretoria; 2- Análise e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações do exercício de 2017; 3- Mudança da sede da companhia; 4- Assuntos gerais. São Paulo, 29 de junho 2018. Lucienne Dib Chohfi - Diretora Presidente.

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
CNPJ/MF nº 60.659.463/0029-92 - NIRE 35.300.059.425 - **Extrato da Ata da AGE Realizada em 25 de Abril de 2018**
Data, Hora e Local: 25/04/2018, às 9h30, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 20º andar, alto de Pinheiros, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Adalberto Panzenbock Dellape Baptista, a pedido da Sr. Paula Regina Depleri, a tudo presente, secretariados pelo advogado Dr. André Batista Corrêa Barreto. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** (i) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2017 foram devidamente publicados no DOPES V e Valor Econômico, em suas respectivas edições de 11/04/2018. Análise da matéria, concluídas os Acionistas, por unanimidade, pela aprovação integral e sem ressalvas do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017. (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Os acionistas aprovam a proposta da Administração da Companhia para que a destinação do lucro líquido ajustado do exercício, seja destinada para pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio da forma como segue: a) para pagamento de juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido do balanço da Companhia com saldo apurado em 30/11/2017, referentes ao creditamento em 15.12.2017, deliberados pela AGE de 14.12.2017; b) para pagamento de dividendos intermediários, referentes ao creditamento em 21.12.2017, deliberados pela AGE de 14.12.2017; c) para serem pagos como dividendos adicionais, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. Fica esclarecido que o referido montante do lucro líquido ajustado corresponde ao lucro líquido do exercício de 2017, acrescida a realização da Reserva de Reavaliação, Reserva de Reavaliação de Ativo Imobilizado. Por fim, diante do fato do saído da reserva legal, somado às reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da LSA, ter ultrapassado um valor correspondente a 30% do capital social, os Senhores Conselheiros recomendam que a Companhia opte por não constituir a reserva legal sobre o lucro líquido ajustado no exercício de 2017, em conformidade com o estabelecido no artigo 193 da mesma lei. (iii) Fixação do limite de remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2018. Os Acionistas por unanimidade aprovam a proposta da Administração, fixando como limite máximo de remuneração dos Administradores para o exercício social de 2018, ficando o Conselho de Administração autorizado a proceder à divisão dos valores. (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. De forma unânime, os Acionistas não elegeram e reelegeram os membros do Conselho de Administração da Companhia: Adalberto Panzenbock Dellape Baptista, RG nº. 16.720.530-4 (SSP/SP), CPF/MF nº. 141.947.048-51; Alexandre Gottlieb Lindenbojm, RG nº. 16.315.359-0 (SSP/SP), CPF/MF nº. 164.226.798-82; Geraldo José Carbone, RG nº. 8.534857-0 (SSP/SP), CPF/MF nº. 952.589.818-00; José Luiz Depleri, RG nº. 9.784.395 (SSP/SP), CPF/MF nº. 054.984.728-62; Jonas de Campos Sialuys, RG nº. 9.190.480-8 (SSP/SP), CPF/MF nº. 093.989.978-78; José Rogério Luiz, RG nº. 11.420.902-9 (SSP/SP), CPF/MF nº. 074.512.308-21; Luiz Antônio Martins Amarante, RG nº. 8.585.610-1 (SSP/SP), CPF/MF nº. 937.130.688-53; Luiz Carlos Vaini, RG nº. 3.146.370 (SSP/SP), CPF/MF nº. 039.358.688-04; e Ricardo Panzenbock Dellape Baptista, RG nº. 18.454.363-0 (SSP/SP), CPF/MF nº. 285.286.318-93. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e reeleitos tomaram posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia e expressamente declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração são eleitos e reeleitos para um mandato de 1 ano, válido de 30.04.2018 até 30.04.2019, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 281.381/18-5 em 15/06/18. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

22º VC - CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0506527-05.2000.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, (Dr(a). Mario Chivitte Júnior, na forma da lei, etc. FAZ SABER ao(s) MAXANDER WILLIAM DOS SANTOS CANTAGESSI, CPF nº 183.556.838-62, que lhe foi proposta uma ação de Execução, em sua respectiva edição de 11/04/2018. Análise a matéria, concluídas os Acionistas, por unanimidade, pela aprovação integral e sem ressalvas do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017. (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Os acionistas aprovam a proposta da Administração da Companhia para que a destinação do lucro líquido ajustado do exercício, seja destinada para pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio da forma como segue: a) para pagamento de juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido do balanço da Companhia com saldo apurado em 30/11/2017, referentes ao creditamento em 15.12.2017, deliberados pela AGE de 14.12.2017; b) para pagamento de dividendos intermediários, referentes ao creditamento em 21.12.2017, deliberados pela AGE de 14.12.2017; c) para serem pagos como dividendos adicionais, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. Fica esclarecido que o referido montante do lucro líquido ajustado corresponde ao lucro líquido do exercício de 2017, acrescida a realização da Reserva de Reavaliação, Reserva de Reavaliação de Ativo Imobilizado. Por fim, diante do fato do saído da reserva legal, somado às reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da LSA, ter ultrapassado um valor correspondente a 30% do capital social, os Senhores Conselheiros recomendam que a Companhia opte por não constituir a reserva legal sobre o lucro líquido ajustado no exercício de 2017, em conformidade com o estabelecido no artigo 193 da mesma lei. (iii) Fixação do limite de remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2018. Os Acionistas por unanimidade aprovam a proposta da Administração, fixando como limite máximo de remuneração dos Administradores para o exercício social de 2018, ficando o Conselho de Administração autorizado a proceder à divisão dos valores. (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. De forma unânime, os Acionistas não elegeram e reelegeram os membros do Conselho de Administração da Companhia: Adalberto Panzenbock Dellape Baptista, RG nº. 16.720.530-4 (SSP/SP), CPF/MF nº. 141.947.048-51; Alexandre Gottlieb Lindenbojm, RG nº. 16.315.359-0 (SSP/SP), CPF/MF nº. 164.226.798-82; Geraldo José Carbone, RG nº. 8.534857-0 (SSP/SP), CPF/MF nº. 952.589.818-00; José Luiz Depleri, RG nº. 9.784.395 (SSP/SP), CPF/MF nº. 054.984.728-62; Jonas de Campos Sialuys, RG nº. 9.190.480-8 (SSP/SP), CPF/MF nº. 093.989.978-78; José Rogério Luiz, RG nº. 11.420.902-9 (SSP/SP), CPF/MF nº. 074.512.308-21; Luiz Antônio Martins Amarante, RG nº. 8.585.610-1 (SSP/SP), CPF/MF nº. 937.130.688-53; Luiz Carlos Vaini, RG nº. 3.146.370 (SSP/SP), CPF/MF nº. 039.358.688-04; e Ricardo Panzenbock Dellape Baptista, RG nº. 18.454.363-0 (SSP/SP), CPF/MF nº. 285.286.318-93. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e reeleitos tomaram posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia e expressamente declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração são eleitos e reeleitos para um mandato de 1 ano, válido de 30.04.2018 até 30.04.2019, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores. **Encerramento: Formalidade legal registrada na JUCESP nº 281.381/18-5 em 15/06/18. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

1ª Vara da Família e Sucessões da Capital. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ALICE SATIKO KAIMOTI, REQUERIDO POR ANDREA MIDORI KAIMOTI VARA - PROCESSO Nº1126420-68.2018.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/03/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO DE ALICE SATIKO KAIMOTI, CPF 778.978.548-68, declarando o(A) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Andrea Midori Kaimoti Vará. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2018.

AGENDA DO EMPRESÁRIO
CENOFISCO
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIC

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

DEMETER FUNCIONÁRIO E RECONTRATAR COMO PJ
Empresa pretende demitir o funcionário e recontrata-lo como PJ, autônomo ou MEI, como proceder? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

PROFISSIONAL LIBERAL QUE TEM FUNCIONÁRIOS QUE RECOLHE POR MEIO DO CEI, QUER ABRIR UMA EMPRESA DE SOCIEDADE LIMITADA E ELE TERÁ 99% DAS QUOTAS. PODE TRANSFERIR OS FUNCIONÁRIOS PARA ESTA NOVA EMPRESA?
Entendemos que se o empregador pessoa física encerra sua atividade como pessoa física para exercer a mesma atividade como pessoa jurídica, é possível proceder com a transferência dos empregados, por se tratar de mudança na estrutura jurídica, o que não afetará os contratos de trabalho, conforme art. 10 da CLT.

INCLUSÃO DE DEPENDENTES NO PLANO DE SAÚDE
Empresa é obrigada a conceder a inclusão do plano de saúde para os dependentes dos funcionários até que idade? Saiba mais acessando a íntegra no